

Familismo e Extrema Direita: desvendando o programa famílias fortes

Familism and the Far Right: Unveiling the Strong Families Programme

Claudio Henrique Miranda HORST*

 <https://orcid.org/0000-0002-2226-4520>

Luísa Duarte Torres ALVES**

 <https://orcid.org/0000-0005-0600-8278>

Resumo: O objetivo é analisar a direção ideopolítica do Programa Famílias Fortes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do governo Bolsonaro. Trata-se de pesquisa documental, ancorada no materialismo histórico dialético, com ênfase qualitativa, cujos dados foram analisados a partir da técnica da análise de conteúdo. Os resultados demonstram a face do familismo neoconservador ao apostar apenas na *capacitação socioemocional* (fortalecimento de vínculos) como estratégia e solução para as expressões da “questão social”, combinado com a negação da oferta de proteção social pública e estatal.

Palavras-chave: Neoconservadorismo. Familismo. Serviço Social.

Abstract: This article analyses the ideological direction, under the Bolsonaro government, of the Ministry of Women, Family and Human Rights’ “Strong Families Programme”. This is documentary research, employing dialectical historical materialism, with a qualitative emphasis. The data was analysed using the content analysis technique. The results demonstrate a facet of neoconservative familism, by focusing only on socio-emotional training (strengthening bonds) as a strategy and solution for the expressions of the “social question”, together with the refusal to offer public and state social protection.

Keywords: Neoconservatism. Familism. Social Service.

Submetido em: 31/7/2023. Aceito em: 21/11/2023.

INTRODUÇÃO

Estrategicamente, a classe dominante opera o entendimento da família como algo natural e sagrado das relações humanas. Utilizam-se da religião e da ontologia religiosa para justificar a *gênese* da família e sua defesa como *base da sociedade*. Deste modo, a desigualdade gerada estruturalmente pelo sistema capitalista é compreendida como responsabilidade de indivíduos e suas famílias, culpabilizando os mesmos pelas expressões da

* Assistente Social. Doutor em Serviço Social. Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto. (UFOP, Ouro Preto, Brasil). Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Pilar, Ouro Preto (MG), CEP: 35402-163. E-mail: claudiovasques1@hotmail.com.

** Assistente Social. Graduada no curso de Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto. (UFOP, Ouro Preto, Brasil). Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Pilar, Ouro Preto (MG), CEP: 35402-163. E-mail: luisa.alves@aluno.ufop.edu.br.



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 Acesso Aberto Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

“questão social” que vivenciam, bem como seus valores morais e condutas pessoais. A ideologia da família, não somente mascara os reais determinantes das expressões da “questão social”, como também naturaliza valores políticos e práticas que vão à contramão dos interesses enquanto classe trabalhadora (Mészáros, 2002).

Na contramão dessa perspectiva, compreendemos que família é um *complexo social* fundado a partir do desenvolvimento do ser social e da necessidade de se reproduzir. E que apresenta particularidades em cada modo de produção e reprodução social. Assim, o sistema em que está inserida tem implicações no devir de indivíduos e suas relações familiares. Nesse sentido, todo o contexto sócio-histórico das formações sociais, particularmente a brasileira, influenciam diretamente nas dinâmicas de constituição das famílias e de suas relações com o Estado e a política social (Horst; Mioto, 2021).

A ascensão do neoliberalismo nas últimas décadas foi uma força motriz para alavancar o discurso de defesa da família. Visto que a oferta de proteção social *privada*, ou seja, pelas próprias famílias, fortalece a dinâmica de acumulação do capital e serve como mecanismo de ocultação das insuficiências do Estado. Quanto *menos* Estado, política social e proteção social pública, gratuita e estatal, *mais* família, mais mulheres sobrecarregadas, e por isso a necessidade de mais governos em defesas da família.

Nesse motim, é a partir do avanço da extrema direita no Brasil que o ultraneoliberalismo se evidenciou como resposta à crise do capital. Entendemos, assim como Mészáros (2002), que a crise estrutural do capital afeta a totalidade de um complexo social, em todas as suas partes, complexos. Portanto, não está confinada a dimensão socioeconômica, mas também as esferas da política, das instituições políticas, da sociedade civil.

Assim, o ultraneoliberalismo se fortalece como a resposta da extrema direita frente a crise posta, buscando a compensação de dívidas via cortes de gastos públicos, o discurso de afastamento da intervenção estatal na economia e o incitamento de discursos conservadores, neofascistas. Na conjuntura brasileira, podemos destacar as Jornadas de Junho em 2013, no cenário de queda da economia, onde forças políticas da extrema direita brasileira se reorganizaram, culminando em processos políticos históricos, como o próprio impeachment de Dilma Rousseff, diante do golpe de 2016.

Dessa forma, fomentou-se o ideário bolsonarista no imaginário popular, principalmente com o ensejo pelos valores tradicionais, moralistas e conservadores. Tal estratégia contou ainda com a legitimação religiosa de defesa da família — presente fortemente no governo Bolsonaro — reafirmando a divinização da família enquanto entidade *natural e sagrada*.

Quando nos referimos a uma realidade aonde a política social vem sendo fortemente atacada, materializa-se, assim, o *não lugar* das políticas sociais no capitalismo (Marques, 2015). Consequentemente, serviços ofertados são cada vez mais precarizados, desenvolvidos no âmbito do ajustamento, responsabilização e controle social. As famílias são, assim, centralizadas como núcleo de intervenção central pelas equipes profissionais, vistas como instituições responsáveis por organizar aspectos da ordem moral, cívica e econômica do país.

Se nos últimos anos – principalmente nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) (2003-2016) – a família reaparece formalmente como central nas políticas sociais. É no pós-

impeachment (2016) com o governo de Michel Temer e na eleição do governo Bolsonaro (2018) que a tendência familista vai se agudizar, como expressão da conjuntura histórica brasileira. O familismo como um mecanismo de dominação ideológica se reproduz como estratégia para responsabilizar os indivíduos e suas famílias pelo caos instalado pela sociabilidade burguesa. Nesse sentido, a) mascaram os determinantes e fundamentos do sistema do capital e suas crises; b) deslocam as questões, que somente coletivamente poderão ser resolvidas, para o âmbito 'particular'; c) centralizam as famílias como naturalmente responsáveis pelos seus membros e, no interior destas, constroem o apassivamento dos sujeitos, a produção de consensos. Já que se trata de um problema da minha família e não da sociabilidade burguesa (Horst; Miotto, 2021).

Considerando a vigência de um projeto de governo neoconservador atrelado a centralidade da família, o presente artigo optou por analisar um dos programas executados pelo governo Bolsonaro: o Programa Famílias Fortes (PFF). Assim, para elaboração da presente pesquisa, houve, num primeiro momento, separação e coleta dos materiais disponíveis, quais sejam: os *cadernos de atividades* do programa, os *manuals de introdução*, e as *reportagens a respeito do programa e relatórios* da Secretaria Nacional da Família. Em seguida, a partir da análise e estudo dos conteúdos, foram selecionados os seguintes materiais para análise: a) o Manual de Introdução, b) o Caderno de Atividades dos Responsáveis e c) o Caderno de Atividades do Filho.

O AVANÇO DO FAMILISMO NO GOVERNO DA EXTREMA DIREITA

A fim de iniciar o debate a respeito do Programa Famílias Fortes, importa destacar alguns elementos da conjuntura, principalmente após o golpe de 2016, compreendida como propícia ao projeto neoconservador, composto na *unidade entre conservadorismo moral e ultraliberalismo econômico*.

No dia 1º de janeiro de 2019, Jair Bolsonaro se tornou presidente do Brasil e desde então, o país passou a ser assolado por um neoconservadorismo ainda mais acentuado, mostrando de forma escancarada as facetas da extrema-direita reacionária, imperialista, neofascista.

Com forte discurso em defesa da família, o governo Bolsonaro avançou na centralidade da família e transformou sujeitos e relações familiares em objetos de políticas públicas, ainda que não se tratasse de um fenômeno inédito do campo conservador e das políticas sociais. A defesa da família no discurso bolsonarista não é por acaso: a família é uma instituição que auxilia na reprodução e manutenção do sistema, além de ser também uma forma de mascarar as justificativas das crises do capital. É o que constitui inclusive, os pressupostos do Programa Famílias fortes, onde seu marco legal informa:

[...] Visa o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais. Tal objetivo se baseia no fato de que uma relação positiva entre os familiares cria condições favoráveis para o bom desenvolvimento dos filhos, e tende a afastá-los de condutas de risco (Foxcroft, Allen; Coombes, 2017, p. 10).

Com o slogan *Brasil acima de tudo e Deus acima de todos*, Bolsonaro conquistou seguidores pelo país, particularmente vinculados às igrejas. Consequente a isso, fomentou alguns dos fatores decisivos para a implementação de uma política neoconservadora, que

muito anda em conformidade com crenças associadas ao fanatismo religioso: a valorização da tradição, da família, a homofobia, o racismo e a misoginia, que por muitos anos foram armas institucionais da Igreja para controlar, junto do Estado, a população do país.

Bolsonaro utiliza, muitas vezes, de passagens bíblicas, bem como partes do Artigo 226 da Constituição onde diz que “[...] é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento [...]” (Bolsonaro..., 2021, não paginado), para assegurar que uma família só pode ser constituída *entre homem e mulher*.

Mesmo que hoje a Constituição tenha equiparado a união homoafetiva à garantia de união estável, tais argumentos usados por Bolsonaro garante a reprodução do imaginário popular da família tradicional composta por homem, mulher e seus filhos. Frases como *a família é a base da sociedade* coloca em evidência a **sacralização da família** e a responsabilização da família por qualquer *desordem* societária.

Era comum ouvir, em discursos bolsonaristas, o slogan *Deus, Pátria e Família*, inspirado no lema da Ação Integralista Brasileira (ABI), movimento fascista criado em 1930. O bordão foi usado, junto a outros como Autoridade, Ordem e Justiça!, como forma de reivindicar e articular propostas do movimento. O slogan de Bolsonaro, entretanto, diz de forma evidente quais são suas propostas também: a valorização de Deus e da figura religiosa enquanto maior instituição moral; a imagem da pátria enquanto ídolo e o imaginário de nobreza ao sacrifício por ela, e a valorização da família, que oculta mecanismos de controle da ordem e da moral tradicional.

A fim de ilustrar de forma evidente o acentuado definhamento civilizatório recorrente de um projeto de governo neofascista e neoconservador que assolou o país gradativamente desde o golpe de 2016, é interessante mencionar a aprovação da Emenda Constitucional (EC) n. 95/2016 que institui um Novo Regime Fiscal. Ademais, nos sinaliza um pressuposto: o reforço da família para arcar com gastos de proteção social. Tendo em vista o período de crise socioeconômica vivenciada na atualidade e agravada pós-pandemia, a medida em questão é, no mínimo, antilógica. Os dados da realidade brasileira nos levam a questionar a materialidade da defesa da família tão propagada pelo neoconservadorismo e pelo grupo neoconservador. Trata-se, conforme veremos, de um projeto completamente contrário às famílias da classe trabalhadora, porém com ampla adesão e mobilização ideológica.

Nesse sentido, o PFF está voltado para a prevenção de supostas más condutas, como por exemplo, o consumo de álcool e drogas, o abandono escolar, o envolvimento com violência, a iniciação sexual precoce e a gravidez na adolescência, advindas de crianças e adolescentes entre 10 a 14 anos. Tal prevenção se dá, portanto, a partir da *capacitação socioemocional e de habilidades parentais*.

Assim, os objetivos específicos do programa são: a) ensinar pais e filhos a desenvolverem maneiras eficazes de comunicação e relacionamento; b) mostrar aos pais a importância de apoiar seus filhos; c) ajudar os pais a disciplinar e orientar seus filhos de forma eficaz; c) orientar os filhos sobre como compreender e valorizar seus pais; d) ensinar os filhos a lidar com o estresse e a pressão dos amigos; e) promover uma expectativa de futuro aos jovens.

O programa parte do pressuposto da responsabilização dos pais no que se refere a possíveis comportamentos de risco ou comportamentos problemáticos e, dessa forma, *características pessoais* dos componentes de determinadas famílias se transformam em *objetos de políticas públicas*, sendo apresentado como principais objetivos/resultados esperados do programa: a) melhoria na qualidade da relação familiar; b) melhoria nas habilidades parentais; c) melhoria nas habilidades sociais dos jovens; d) retardo no primeiro uso de drogas; e) redução do uso pesado e frequente de drogas; f) redução em comportamento antissocial, dentre outros.

Inicialmente desenvolvido pelo Departamento de Serviço Social da Oxford Brookes University, Reino Unido, o PFF é uma versão brasileira que foi adaptada do ‘Strengthening Families Programme for Parents and Youth. Nesse sentido, vale destacar a diferenciação entre países dependentes e países centrais, como Brasil e Reino Unido, a fim de já apontarmos os limites da transposição de experiências de países centrais para o Brasil¹.

O programa tem como marco legal o decreto de número 10.883 assinado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, no dia 6 de dezembro de 2021. Deve ser realizado e ministrado por facilitadores, que contam com manuais detalhados no que diz respeito às atividades e temas abordados. É indicado que as ações do programa sejam realizadas a partir de sete encontros semanais e, para tal, devem ocorrer momentos separados para os pais e/ou responsáveis, e para os filhos. Segundo o site do MMFDH², *inicialmente*,

Os pais são ensinados a esclarecer as expectativas com base nas normas de desenvolvimento de crianças e adolescentes, a usar práticas disciplinares apropriadas, a gerenciar emoções fortes em relação aos filhos e a se comunicar de maneira eficaz. Já os filhos aprendem habilidades para interação pessoal e social, como, ter metas que deem sentido à vida, seguir regras, reconhecer as dificuldades e qualidades dos pais, lidar com a pressão dos amigos, saber identificar modelos positivos e ajudar os outros

No segundo momento, ambas as salas se reúnem para realização de atividades práticas que trabalham na resolução de problemas e conflitos, fortalecendo vínculos e somando a participação dos filhos em questões familiares. Tais encontros semanais são realizados, em média, com um grupo de até 15 famílias e pode levar até dois meses para finalização do ciclo.

Ao decretar determinado programa com a intenção de ensinar pais a disciplinar, compreender e orientar seus filhos, o governo assume sua posição de responsabilizar a família enquanto instituição determinante de más condutas da sociedade. Dessa forma, é desconsiderada toda a estrutura do capitalismo dependente, base estrutural das diversas expressões da *questão social* que impactam e atravessam essas famílias. São desconsideradas todas as realidades que atravessam as famílias em seus territórios, cidades, regiões. Podemos nos questionar, então, porque a opção por reeditar um programa com esse caráter, nos últimos quatro anos?

¹ Apesar do decreto do PFF declarar a vigência de uma metodologia implementada com base na versão originalmente elaborada pela Oxford Brookes University, houve, no ano de 2013, a implementação de um pré-piloto, onde a equipe de facilitadores era composta pelo Ministério da Saúde, educadores e assistentes sociais. O programa foi, no entanto, reeditado e coordenado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

² Em 2020, houve uma reestruturação ministerial e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos foi incorporado ao Ministério da Cidadania. E o seu site não está mais no ar.

Para respondermos a essa pergunta, importa abordar brevemente a respeito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no governo Bolsonaro, conduzido por Damares Alves. Ao unir o Ministério das Mulheres ao da Família e dos Direitos Humanos, Bolsonaro centraliza a família e a mulher, reafirmando-as enquanto objeto de políticas públicas.

Tratando-se de Damares, se faz impossível não lembrar um dos seus primeiros discursos, declarando uma nova era no país, onde menino veste azul e menina veste rosa. Tal fala demonstrou o posicionamento da ministra e do ex-governo ao concordar e confirmar os papéis sociais impostos a homens e mulheres. Ao defender esses ideais, no entanto, a ex-ministra defende a posição de hierarquia do homem perante a mulher na sociedade, logo, vai contra a defesa dos direitos humanos — direitos esses que se referem, neste caso, às mulheres e crianças, maiores vítimas das diversas opressões/explorações e violação de direitos no país. Conforme chamou atenção Heloisa Buarque, é por esse motivo que a pauta em defesa da família é incongruente à defesa dos direitos humanos. A defesa da família é, na verdade, uma mascarada forma de defesa da tradição, da moral e da violência e opressão de mulheres e crianças.

No que se refere ao programa em questão, para sua efetivação foram criados três documentos fundamentais: 1) o Manual de Introdução do Programa Famílias Fortes, conjunto que inclui a) o Manual do Facilitador — Pais, b) o Manual do Facilitador — Filhos e c) o Manual do Facilitador — Famílias; 2) o Caderno de Atividades dos Responsáveis e, por fim, 3) o Caderno de Atividades dos Filhos. Visando evitar possíveis “más condutas”. Os materiais supracitados planejam orientar no fortalecimento de vínculos familiares. Para análise e coleta de dados, no presente artigo trabalharemos com algumas sínteses do: a) Manual de Introdução, b) Caderno de Atividades dos Responsáveis e c) Caderno de Atividades do Filho.

DESVENDANDO A DIREÇÃO IDEOPOLÍTICA DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES

O PFF compreende a dinâmica familiar e da comunidade local enquanto determinantes morais dos componentes desta família, conforme aparece na afirmação seguinte: “A dinâmica das comunidades a que pertence, ou quer pertencer, e a da própria família é que compõem o contexto onde os valores das crianças e adolescentes serão criados e darão espaço às escolhas” (Foxcroft, Allen; Coombes,, 2017, p. 6).

Entretanto, bem como exposto por Netto (1996), a tendência conservadora tende a deslocar a família da sociedade onde a mesma está vinculada, visando construir a moralização dos problemas sociais enquanto algo dos indivíduos e no máximo da ‘dinâmica local’:

A passagem da moralização da sociedade à individualização dos problemas sociais é um processo que enlaça, como se verifica, componentes teórico-culturais e tendências econômico-sociais próprias da gestação e da consolidação da ordem monopólica (Netto, 1996, p. 46).

Assim, o processo de individualização dos *problemas sociais* advém da reprodução da tradição e do moralismo reproduzido sistematicamente, e está intrinsecamente difuso no sistema capitalista vigente. Nesse sentido, é equivocado relacionar possíveis más condutas com moral e valores individuais, com as dinâmicas do local de vivência de maneiras *isoladas*. Ao fazê-lo, no entanto, o programa reafirma a responsabilidade dos pais e da sociedade em garantir a

reprodução de valores tradicionais — forma de o Estado garantir o controle e disciplinamento social — e, por muitas vezes, a família se torna, assim, mecanismo de opressão e violência.

Vale destacar que não desconsideramos que o contexto social é um elemento determinante, implicando em certas formas de vivências, condutas e/ou comportamentos. Entretanto, isso não pode servir para anular as determinações que explicam as expressões da “questão social”, que afetam os indivíduos, advindas do Modo de Produção Capitalista. Nesse motim, o entendimento do contexto social enquanto determinante não deve ser associado ao campo da moralização e individualização, mas do desvendamento do papel estatal na proteção ou desproteção social às famílias.

Segundo Netto (1996), ao individualizar expressões da “questão social”, as dinâmicas das políticas sociais levam a psicologização de problemas sociais, transferindo a responsabilidade estrutural destas expressões para a personalidade e características de indivíduos. É nesse sentido que se aplica o programa voltado para objetificação de características pessoais enquanto mecanismos de política pública, como nos trechos seguintes, que demonstram a priorização do programa em intervir apenas em mudanças comportamentais:

No encontro 2, vamos entender as mudanças dos filhos e aprender sobre a importância de ter determinadas regras em casa. Também aprenderemos a conversar de forma tranquila, usando frases que começam com “EU”; “No encontro 3, aprenderemos sobre a importância de reconhecer quando os filhos fazem o que é certo e de elogiá-los por isso. Aprenderemos a usar um sistema de pontos para incentivar boas atitudes”; “No encontro 4, falaremos sobre como usar as consequências que são respeitadas e razoáveis quando os jovens se comportam mal. Aprenderemos que é melhor guardar grandes consequências para as situações em que o problema for realmente grave (Aló *et al.*, 2017, p. 13).

Em nenhum dos documentos, cartilhas e indicações dos encontros foi citada a possibilidade de provisão e acesso às políticas públicas, ainda que trechos como o seguinte sejam recorrentes ao longo do material:

Para lidar com uma situação difícil e resolvê-la, precisamos de várias ferramentas. Podemos usar habilidades, valores ou bens materiais nossos e de nossa família, e também encontramos recursos em nossa comunidade, como pessoas e lugares (Aló *et al.*, 2017, p. 39).

O que seriam os recursos da comunidade, pessoas e lugares? Não há publicamente a afirmação da proteção social estatal e pública, como e por onde ela deverá ser ofertada, nem previsão de ampliação de política social para as famílias. Pelo contrário, o que acompanhamos foram longos quatro anos de desmonte e responsabilização das famílias (Horst; Castilho; Alves, 2023). O que demonstra mais uma vez a contramão da defesa da família, já que é preciso contar com ‘ferramentas’ não públicas, não institucionais, mas boa vontade, solidariedade, caridade.

O programa reforça a necessidade das famílias contarem com valores, habilidades, caridade ou até mesmo a fé para enfrentar desafios impostos, apoiando-se na ideia de serem *fortes, resilientes e meritocráticos*. Ademais, importa destacar a confirmação do familismo, da responsabilização da família enquanto instituição de proteção social para o programa;

Promover a socialização e a convivência por meio de espaços de reflexão sobre o **papel das famílias na proteção de seus membros**, estimulando troca de vivências na

família e no território, contribuí para a construção e reconstrução de suas histórias de vida e protagonismo no território (Foxcroft; Allen; Coombes, 2017, p. 8, grifos nossos).

Assim, a individualização de problemas sociais — recorrente ao longo de todo o material do PFF —, bem como a moralização e o disciplinamento, é mais uma forma de garantir a proteção social pela família, suprimindo o que deveria ser papel do Estado. Ou seja, “[...] na escala em que se implementam medidas públicas para enfrentar as refrações da “questão social”, a permanência das suas sequelas é deslocada para o espaço da responsabilidade dos sujeitos individuais que as experimentam” (Netto, 1996, p. 32).

Assim, buscamos, a partir da análise dos documentos supracitados, demonstrar a responsabilização de características pessoais e a psicologização de problemas pessoais no Programa Famílias Fortes, como no seguinte trecho: “Ao longo do programa, aprendemos diversas ferramentas para proteger nossos (as) filhos (as) do abuso de álcool e outras drogas. Todas elas são ferramentas para demonstrar amor e definir limites e nos ajudam a ter um bom relacionamento em nossa família” (Aló *et al.*, 2017, p. 37). A partir dessa citação, destacamos a crença conservadora e idílica que apenas *amor e imposição de limites* são suficientes para prevenção do uso de álcool e drogas.

O termo droga utilizado ao longo dos materiais auxilia fortemente na mistificação do uso de psicoativos e corrobora, ainda, com a reprodução de estigmas e juízos de valor. A conceituação de psicoativos ilícitos enquanto drogas culminam na banalização dos danos causados pelo uso de psicoativos lícitos, bem como é gerador da naturalização e legitimação da desigualdade entre usuários de psicoativos lícitos e ilícitos (Conselho Federal de Serviço Social, 2016).

Sabemos que a legitimação da desigualdade entre usuários de psicoativos lícitos e ilícitos, reforça o proibicionismo que ganha força no que se refere às alternativas de resposta ao uso de psicoativos ilícitos. A guerra às drogas, no entanto, somente moraliza, criminaliza e violenta pessoas usuárias de tais psicoativos, a partir do uso de armas e do extermínio, pessoas pretas e pobres são frequentemente assassinadas. Assim é escancarado, mais uma vez, a contradição de um discurso contra as drogas em favor da vida, se vidas negras são diariamente exterminadas. Tal discurso apenas legitima a militarização e criminalização de determinados sujeitos.

Contudo, independentemente do uso de psicoativos lícitos ou ilícitos, o usuário não deve e nem deixa de ser sujeito de direito, ainda que paire no imaginário popular preconceitos e estigmas no que diz respeito a tal assunto. O uso de psicoativos é uma prática social frequentemente realizada por todos, sendo lícitos ou não, logo, o ideário de um mundo sem drogas é mais um mecanismo de manutenção da ordem vigente. Trata-se de reafirmar as defesas — não presentes no ministério, nem nos programas, nem no governo — de um amplo sistema de proteção social que possa atender e acompanhar as/os usuárias/os de psicoativos, principalmente quando se tratar de consumo abusivo, que deve ser o foco das políticas sociais. Na perspectiva da redução de danos e não de um possível mundo sem drogas.

Interessa ressaltar que ambos os materiais (PFF) utilizados possuem o mesmo conteúdo, mudando apenas a orientação — para filhos e para pais e/ou responsáveis. No que se refere às atividades propostas para pais/responsáveis, já no primeiro encontro, orientado pelo caderno de atividades, é necessário realizar a autoavaliação de “[...] coisas que faço bem como responsável [...]” (Aló *et al.*, 2017, p.9), onde inclui atitudes como: “[...] ‘dizer eu amo você’

[...]”, “[...] digo ao meu filho/filha as consequências de desobedecer às regras [...]”, “[...] aplicar as consequências quando ele/ela desobedece a uma regra [...]” (Aló *et al.*, 2017, p. 9); dentre outros comportamentos pessoais e particulares de cada família, que não possui relação com determinantes das expressões da “questão social”, as dinâmicas de exploração/opressão e/ou violação de direitos humanos que em tese deveriam ser conteúdo e objetivo da política social.

Nas páginas 15 e 16 do caderno para pais e 11 e 12 do material para filhos, há determinada atividade nomeada de *Árvore da Família*, onde a criança e o responsável devem adicionar qualidades de cada membro familiar. No entanto, alguns exemplos de família são expostos para facilitar no desenvolvimento da atividade e diversas famílias não são contempladas. Apenas são citadas as possibilidades de famílias *monoparentais*, *mista* ou a dita *tradicional*, escancarando a negação da diversidade familiar.

Ademais, em seguida, há ainda um quadro de avaliação de *comportamentos* para pontuação, onde os filhos com maiores pontuações ganham *privilégios*. Tais tipos de atividades não deveriam ser contempladas em programas públicos, uma vez que diz respeito a comportamentos e dinâmicas familiares particulares. Principalmente se tratando de um programa que objetiva o impedimento de más condutas, tendo em vista que características individuais não interferem na estrutura de uma ordem produtora dos antagonismos sociais.

Nesse sentido, há, ainda, determinadas regras exigidas para pais e filhos quando presenciarem alguns momentos de família, como por exemplo: “[...] comece o momento com ELOGIOS [...]”, “[...] mantenha o FOCO; imagem de uma família” (Aló *et al.*, 2017, p. 21). Ao solicitar a idealização da imagem de família, no entanto, bem como desenvolvido por Lessa (2002), mães/pais/responsáveis se sentem ainda mais culpados ao perceberem o distanciamento da realidade vivida cotidianamente e do padrão tradicional requerido pelo programa, mídia e sociedade. Sabe-se que o modelo familiar imposto é incoerente à realidade imposta pelo modo de produção capitalista, se fazendo impossível suprir as necessidades básicas e ainda alcançar a proteção familiar. Ademais, os materiais ainda estipulam tipos de consequências adequadas ou não adequadas para determinados descumprimentos de regras, como no trecho:

Além de dar pequenas tarefas, outra estratégia como consequência para pequenos problemas é retirar pequenos privilégios que seu (sua) filho (a) tem. É importante dosar para não retirar o privilégio por muito tempo, pois são pequenos problemas, que merecem pequenas consequências (Aló *et al.*, 2017, p.24).

Ao estipular determinadas consequências como Ir ao comércio (pão); Cuidar do animal de estimação; controlar o tempo de videogame; Diminuir tempo de TV; Não escolher a comida preferida, o programa pressupõe uma realidade familiar que destoa da maior parte das famílias brasileiras. Conforme sabemos, “[...] seis a cada 10 famílias brasileiras não possuem condição plena de garantia à alimentação [...]” (Moncau, 2022, não paginado), o que significa que mais da metade das famílias do Brasil sequer possuem condições de escolher o que comer. Para o programa, seria uma forma de consequência caso a criança/adolescente comportasse mal.

Assim, o problema se agrava quando não há indicações de diálogo intersectorial entre as políticas sociais ou qualquer previsão de alguma política social que poderia garantir serviços básicos às famílias, reforçando todo circuito idílico do familismo que preconiza que os problemas das famílias sejam resolvidos por elas mesmas e sem recursos materiais, sociais pelo Estado. Ou seja:

A individualização dos problemas sociais, sua remissão à problemática singular ('psicológica') dos sujeitos por eles afetados, é, como vimos, um elemento constante, embora com gravitação variável, no enfrentamento da "questão social" na idade do monopólio: ela permite — com todas as consequências que daí decorrem — psicologizar os problemas sociais, transferindo a sua atenuação ou proposta de resolução para modificação e/ou redefinição de características pessoais do indivíduo (é então que emergem, com rebatimentos prático-sociais de monta, estratégias, retóricas e terapias de ajustamento, etc.) (Netto, 1996, p. 37).

Nesse sentido, ao impor a necessidade de aplicar consequências aos jovens que descumpriram regras, o programa mais uma vez utiliza da *psicologização* e visa, dessa forma, disciplinar pais/responsáveis e filhos. Além disso, na página 29 do livro para pais, ainda é relatado que "Os jovens, às vezes, se comportam mal. Fique calmo" (Aló et al, 2017, p. 29) atrelado a isso, ainda no âmbito da moralização dos sujeitos, há uma frase de conclusão, onde pais e filhos precisam completar a sentença: "Um valor que nossa família tem é... (Aló et al., 2017, p.29)". Mais uma vez prezando os valores tradicionais, a moral e a fé — que é, também, muito citada ao longo dos cadernos.

Posteriormente, o manual orientador ainda apresenta a necessidade de pais e filhos terem *fé e serem fortes* e, lembrando ainda que famílias fortes ajudam outras famílias. O incentivo da filantropia enquanto ato de humanidade, presente veladamente ao longo dos materiais, são também disseminadores de ideologias responsabilizadoras, que retiram do Estado o dever de garantir proteção social e culpabiliza indivíduos por não conseguirem alcançar mínimos necessários para sua própria sobrevivência. Assim, o familismo torna-se uma frente ainda mais fomentada enquanto projeto de governo da extrema-direita, conforme identificamos ao longo dos materiais.

Por fim, interessa ressaltar ainda determinado tópico onde os filhos devem conectar problemas com possíveis soluções. Um dos problemas expostos foi quando os/as namorados/namoradas pressionam para fazer sexo. Sem nenhuma abordagem anterior sobre o assunto, o caderno de atividades pressupõe o entendimento de crianças de 10 a 14 anos a respeito deste tema que não é garantido em escolas e nem mesmo em casa, visto que tal debate ainda é tido como impróprio e antimoral para esse grupo, principalmente, se tratando dos valores da família.

Para além do *problema* citado no documento, a educação sexual é de suma importância no que concerne a prevenção de assédios e abusos sexuais, que inúmeras crianças sofrem diariamente sem sequer entender o que está acontecendo. E conforme sabemos, esse grupo construiu todas as frentes possíveis na contramão do debate sobre educação sexual nas escolas e do financiamento de políticas sociais.

Podemos encerrar tais reflexões identificando que o pressuposto do programa é que a família não só é a base da sociedade, como também a principal responsável pela proteção de seus componentes, a principal responsável pela proteção social. Isso porque há, no imaginário neoconservador, a crença de que é a partir do fortalecimento de vínculos familiares que se alcança a prevenção de más condutas. Escancarando a concepção de proteção social da extrema direita, qual seja: que a política social deve ser mínima e residual, onde as principais instâncias para a oferta da proteção social são o mercado e outras instâncias privadas não mercantis: *família*.

A proteção social não é compreendida como direito, e seu objetivo primeiro é a preservação do capitalismo (Pereira, 2016). Portanto, devem se materializar: A) na responsabilização dos próprios sujeitos e famílias; B) com teor *psicologizante, individualista e moralista*, eixo fundamental e estruturante de todas as frentes voltadas para a proteção social oferecida pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), durante o governo Bolsonaro. Tal afirmação é evidenciada no seguinte trecho:

O fortalecimento dos vínculos familiares, além de compor políticas e diretrizes de serviços públicos, é também uma das medidas cabíveis para o alcance de objetivos relacionados à prevenção do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas que hoje apresentam índices elevados no Brasil (Foxcroft; Allen; Coombes, 2017, p. 6).

O programa, distintivamente, defende que as famílias devem enfrentar tais desafios enquanto instituições naturais de proteção. Assim, a preocupação se dá em proteger a família por ela mesma — familismo — e não modificar a realidade, com mais acesso a direitos sociais.

Ademais, ao acreditar que apenas a partir da mudança comportamental será possível a diminuição do abuso de álcool e drogas, tendo em vista a *psicologização da questão social*, o programa desconsidera, ainda, a possibilidade de necessidade e acesso à demais políticas e direitos sociais, que sequer são retratados ao longo dos materiais estudados. Retomando assim, o pressuposto intrínseco ao Programa Famílias Fortes em acreditar que tais famílias possuem suas necessidades básicas satisfeitas, ignorando as inúmeras expressões da *questão social*. Assim, o familismo é evidenciado ao responsabilizar condutas e habilidades parentais enquanto únicos causadores de possíveis más condutas, como na passagem destacada: “É importante trabalhar com o seguinte conjunto de habilidades: expressão de sentimentos, empatia, assertividade, resolução de problemas e tomada de decisão” (Foxcroft; Allen; Coombes, 2017, p.8).

CONCLUSÃO

Em síntese, o que podemos concluir é que a direção ideopolítica que se expressa no programa aposta apenas na *capacitação socioemocional* (fortalecimento de vínculos) como estratégia e solução para as expressões da “questão social”. Sendo esse um dos elementos intrínsecos ao familismo de caráter neoconservador, presente principalmente em governos de extrema-direita. Assim, o Estado utiliza da culpa, da responsabilização e da psicologização para retirar de si, deveres institucionais — a proteção social pública e estatal.

No mesmo sentido, vínculos familiares se tornam objetos de políticas públicas e principal saída para tais expressões, uma vez que o serviço de fortalecimento de vínculos é visto enquanto principal mecanismo de prevenção de riscos: “O núcleo familiar é destacado como espaço fundamental para se realizar a prevenção, em especial quando o foco são os próprios laços familiares e os fatores de risco e proteção do contexto familiar” (Foxcroft; Allen; Coombes, 2017, p.7).

Por fim, vale reiterar determinado trecho do material onde é destacado, a partir de uma Bandeira da Família, como a fé e outros valores podem dar força às famílias para enfrentar desafios. Assim, é escancarada a postura neoconservadora dessas políticas ao articular religião e força enquanto mecanismos de enfrentamento da “questão social”. É reforçada a ideia da filantropia e caridade, recorrente também em passagens bíblicas e em discursos morais.

Desse modo, a ideia de serem fortes, reafirmada ainda pelo nome do programa, pressupõe a compreensão de *empoderamento*, *resiliência* e *meritocracia*. Não coincidentemente, estes mesmos elementos eram frequentemente vistos em discursos de Bolsonaro — são, no entanto, ferramentas de uma ideologia neoconservadora, visando responsabilizar indivíduos e eximir o Estado de seus deveres.

Os elementos supracitados servem como ferramentas de ajustamento dos sujeitos aos interesses do capital. Nesse sentido, identificamos no desvendar dos documentos que há um pressuposto do conceito de *empoderamento*, construído pelo Banco Mundial como capacitação e autonomia dos pobres, enquanto forma de garantir o desenvolvimento econômico e diminuição da pobreza. Assim, o *empoderamento dos pobres* passa a ser uma ação no que tange ao combate à pobreza (Carvalho, 2019).

O que esse conceito traz, coadjuvante aos demais conceitos supracitados, é mais uma mascarada forma de responsabilização dos indivíduos pelos antagonismos do Modo de Produção Capitalista. Ao *empoderar* o sujeito e estimular sua autonomia, mais fácil é a legitimação de sua culpa e responsabilidade pelas escolhas realizadas. Assim, “[...] empoderamento é o processo de aumentar os meios e capacidades dos indivíduos ou grupos para fazer escolhas intencionais e transformar essas escolhas nas ações e nos resultados pretendidos” (Carvalho, 2019). Sem ofertar condições materiais para tal dinâmica, como trabalho digno e proteção social pública e estatal.

Sabe-se também que a Igreja pode ser instituição de controle de valores e moral, sendo um dos principais mecanismos estatais para disciplinar famílias e a sociedade. Ao se tratar de fé e religião em políticas públicas, é muito comum a confirmação de um estigma de filantropia e fé enquanto salvação. Ademais, a partir da justificativa religiosa/divina, a pobreza e as demais expressões da “questão social” são legitimadas irracionalmente. Assim, o Estado torna legítima a regulação da família e do indivíduo, ao passo que se isenta da promoção de demais intervenções via oferta de serviços e garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

BOLSONARO defende família formada por “homem e mulher” em evento com evangélicos. **PODER360**, [S.l.], 27 out. 2021. Disponível em:

<https://www.poder360.com.br/brasil/bolsonaro-defende-familia-formada-por-homem-e-mulher-em-evento-com-evangelicos/>. Acesso em: 27 jun. 2023.

FOXCROFT, D. R.; ALLEN, D.; COOMBES, L. **Programa Famílias Fortes: manual do facilitador introdução e encontro 1**. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/familias_fortes_introducao_encontro1.pdf. Acesso em: 24 abr. 2024.

ALÓ, C. M. *et al.* **Programa Famílias Fortes: caderno de atividades dos pais e responsáveis**. [recurso eletrônico] Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/familias_fortes_atividades_pais_responsaveis.pdf. Acesso em: 24/04/2024.

CARVALHO, Y. A. de. **Para a Crítica do Empoderamento**: a ideologia do indivíduo mônada social. 2019. Tese (Serviço Social)-Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **O assistente social no combate ao preconceito**: o estigma do uso de drogas. Brasília (DF), 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Cadernoo2-OEstigmaDrogas-Site.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2023.

LESSA, S. **Mundo dos homens**: trabalho e ser social. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

HORST, C. H. M; MIOTO, R. C. T. Crise, Neoconservadorismo e Ideologia da Família. *In*: PAIVA, Beatriz Augusto de; SAMPAIO, Simone Sobral. (Org.). **Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos**. 1. ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2021, v. IV, p. 1-479.

HORST, C.; CASTILHO, G.; ALVES, L. O familismo no governo bolsonaro e os impactos na política social. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 9., ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 16., Vitória, 2023. **Anais [...]**. Vitória: Ufes, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/41326>. Acesso em: 18 jul. 2023.

MARQUES, R. M. **O lugar das políticas sociais no capitalismo contemporâneo**. **Argumentum**, Vitória (ES), v.7, n. 2, p. 7-21, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/10517>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo. 2002.

MONCAU, G. Fome se alastra no Brasil: 6 em cada 10 famílias não têm acesso pleno a alimentos. **Brasil de Fato**. São Paulo (SP). 08 de junho de 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/06/08/fome-se-alastra-no-brasil-6-em-cada-10-familias-nao-tem-acesso-pleno-a-comida>. Acesso em: 10 jun. 2023.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

PEREIRA, C. P. **Proteção social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

Claudio Henrique Miranda HORST Trabalhou na concepção, delineamento, interpretação e revisão crítica do artigo e na aprovação da versão a ser publicada.

Graduado em Serviço Social. Mestre em Política Social (UFES). Professor no Departamento de Serviço Social da UFOP e no Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Compõe a gestão do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS/6ª Região (2023-2026).

Luísa Duarte Torres ALVES Trabalhou na análise e interpretação dos dados, na redação do artigo.

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Pós-Graduada em Políticas Sociais pelo Instituto Líbano. Atuou no CRAS Cabanas, em Mariana (MG) (2022-2023). Pesquisadora científica com ênfase no estudo dos fundamentos das políticas sociais e familismo no Brasil contemporâneo.
